

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

**DECRETO** № 15.011 DE. **DE 2021** 

> Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.557/2019.

## DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído pelo Decreto nº 14.589, de 29 de outubro de 2019 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

" Art. 10 ...

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

c) Entidades de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral

Titular:

Letícia Caroline Lobato Santos (APARTE – Associação dos Paraplégicos de Taubaté)

Suplente:

\*\*\*

Denis Albert de Oliveira (APARTE – Associação dos Paraplégicos de Taubaté)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, OF de

de 2021, 382º da fundação do Povoado

e 376° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ONIÓ SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo/e Relações Institucionais, Or de ma

VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSÓ CABBAL COSTA JUNIOR Diretor do Departamentó Técnico Legislativo